



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº. 23.652, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

Altera a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, para inclusão do Art. 3º-A:

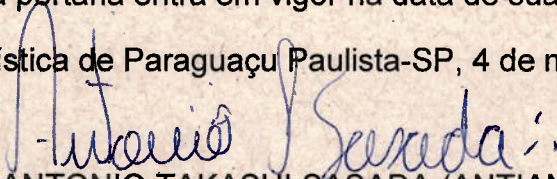
*"Art 3º-A Nas eventuais ausências:*

*I - do Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), fica designado como substituto Ricardo Cordeiro Custódio; e*

*II - dos demais membros, fica designado como substituto Thales Vicente da Silva." (NR)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 10/03/2022 Edição: 266, p. 2  
Visto do servidor responsável: .....





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 265

Página 11 de 42

## PORTARIA Nº. 23.652, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Designa, como Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), Ricardo Cordeiro Custódio, em substituição a Ângela Cristina Cavalari.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando que a Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL) Ângela Cristina Cavalari está afastada de suas funções;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), Ricardo Cordeiro Custódio, em substituição a Ângela Cristina Cavalari, enquanto durar o afastamento da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete





### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARAGUAÇU PAULISTA -SP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL, n.º 001/2022, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada, em atuária para prestar os serviços de assessoria atuarial com acompanhamento mensal e avaliação anual com definição do plano de custeio, da solvência e equacionamento do deficit atuarial, determinando as Reservas Técnicas do Instituto Municipal de Seguridade Social-IMSS e sua evolução, para o Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista, o início da sessão de abertura será no dia 21/03/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Rua Pedro de Toledo n.º 380 – Centro, n sede do IMSS, ou pelo site: [www.imssppta.sp.gov.br](http://www.imssppta.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3362-2838.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de março de 2022.

Armando Rodrigues de Lima – Diretor do IMSSPPTA

#### PORTARIA Nº. 23.651, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, para a inclusão do parágrafo único no art. 1º:

"Art 1º .....

Parágrafo único. Nas eventuais ausências do Pregoeiro, ficam designados como substitutos:

I - Arnaldo Perandrê Meira; e

II - Thales Vicente da Silva." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

#### PORTARIA Nº. 23.652, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, para inclusão do Art. 3º-A:

"Art 3º-A Nas eventuais ausências:

I - do Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), fica designado como substituto Ricardo Cordeiro Custódio; e

II - dos demais membros, fica designado como substituto Thales Vicente da Silva." (NR)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 266

Página 3 de 5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.º 007/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor preço por item, como segue: 1, 2, 3, 6, 8 e 11 para a empresa R Ferreira Serviços e Empreendimentos e os itens 4, 5, 7, 9, 10 e 12 para a empresa Volffe Eventos Esportivos Eireli. Data Homologação: 09/03/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Março de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

